



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

EDITAL Nº 11 / 2025 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 18 de março de 2025.

**EDITAL IFRS *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 11/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2025**

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, e de acordo com o [Programa Institucional de Bolsas de Extensão \(PIBEX\) do IFRS](#), torna público o **Edital IFRS *Campus* Porto Alegre nº11/2025**

1 DA FINALIDADE

1.1 Selecionar estudantes para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão contemplados com bolsas no [Edital PROEX N°39/2024 ? Edital de Auxílio Institucional à Extensão 2025](#).

2 DOS VALORES MENSIS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA DE EXTENSÃO

2.1 O valor mensal das bolsas de extensão está assim definido:

2.1.1 16 horas semanais: R\$ 700,00 mensais;

2.1.2 12 horas semanais: R\$ 525,00 mensais;

2.1.3 08 horas semanais: R\$ 350,00 mensais;

2.1.4 04 horas semanais: R\$ 175,00 mensais;

2.2 A vigência das bolsas de extensão é de **02/05/2025 a 30/11/2025**.

3 DAS VAGAS

3.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de extensão está disponível no Quadro 1.

3.2 A descrição dos programas e projetos contemplados está disponível na [Descrição dos Projetos e Programas de Extensão](#)

Quadro 1 Distribuição das bolsas de extensão e carga horária (CH):

Categoria: Ampla Submissão			
Programa/projeto*	Coordenação/email	Nº de bolsas	Carga Horária semanal e valor
Feira de Produtos Orgânicos do IFRS Campus Porto Alegre	Jaqueline Cunha / jaqueline.cunha@poa.ifrs.edu.br	1	16h / R\$ 700,00
Mais Movimento, Mais Saúde	Cíntia Mussi Alvim Stocchero / cintia.stocchero@poa.ifrs.edu.br	1	16h / R\$ 700,00
Poalab 2025	Andre Peres / andre.peres@poa.ifrs.edu.br	1	16h / R\$ 700,00
Formações Complementares em Flauta Doce 2025	Claudia Schreiner / claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br	1	12h / R\$ 525,00
Formações TransENEM 2025	Clarissa de Godoy Menezes / clarissa.menezes@poa.ifrs.edu.br	1	16h / R\$ 700,00
Despertar para a programação: oficina de Python para iniciantes	Fabricia Py Tortelli Noronha / fabricia.noronha@poa.ifrs.edu.br	1	16h / R\$ 700,00
Conjunto de flautas doces do Projeto Prelúdio 2025	Claudia Schreiner / claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br	2	4h / R\$ 175,00
PROPEL	Cristina Rorig Goulart / cristina.rorig@poa.ifrs.edu.br	1	16h / R\$ 700,00
CERLIJ: Leitura, Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso Técnico em Biblioteconomia (2025)	Lizandra Brasil Estabel / lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br	1	16h / R\$ 700,00
Atividades Complementares para o TransEnem 2025	Clarissa de Godoy Menezes / clarissa.menezes@poa.ifrs.edu.br	1	8h / R\$ 350,00

Recuperação do patrimônio arquivístico do IFRS Campus Porto Alegre: compartilhando experiências e saberes	Flávia Helena Conrado Rossato / flavia.conrado@poa.ifrs.edu.br	1	8h / R\$ 350,00
Por Salas de Aula Fisicamente Ativas! 4ª Edição	Ângelo Cássio Magalhães Horn / angelo.horn@poa.ifrs.edu.br	1	8h / R\$ 350,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL POPULAR: DIÁLOGO DE SABERES	Cassiano Pamplona Lisboa / cassiano.lisboa@poa.ifrs.edu.br	1	8h / R\$ 350,00
TransENEM Curso PréVestibular para a População Trans de Porto Alegre	Clarissa de Godoy Menezes / clarissa.menezes@poa.ifrs.edu.br	1	4h / R\$ 175,00

Categoria: Educação Física, Esporte e Lazer			
Programa/projeto*	Coordenação/email	Nº de bolsas	Carga Horária semanal e valor
Avaliar e Mover: Caminhos para uma Vida Saudável!	Angelo Cassio Magalhães Horn / angelo.horn@poa.ifrs.edu.br	1	8h / R\$ 350,00

Categoria: Arte e Cultura			
Programa/projeto*	Coordenação/email	Nº de bolsas	Carga Horária semanal e valor
Oficina livre de banda	Maria Amélia Benincá de Farias / maria.beninca@poa.ifrs.edu.br	1	8h / R\$ 350,00
Coro Infantil do Projeto Prelúdio 2025	Iuri Correa Soares / iuri.correa@poa.ifrs.edu.br	1	8h / R\$ 350,00

4 DO CRONOGRAMA

4.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1.Publicação do edital	18/03/2025
2.Período de inscrição dos estudantes	18/03/2025 a 03/04/2025
3.Período para seleção dos bolsistas	07/04/2025 a 11/04/2025
4.Preenchimento da ata de seleção pelo coordenador	até 17/04/2025
5.Divulgação do resultado da seleção dos bolsistas	até 22/04/2025
6.Envio dos documentos do bolsista à DEXT pelo coordenador	até 28/04/2025
7.Início das atividades do bolsista	02/05/2025
8.Prazo final de execução da ação de extensão	30/11/2025
9.Prazo para o Bolsista entregar o relatório final das atividades	05/12/2025

5 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

5.1 São requisitos para o estudante candidato à bolsa de extensão:

5.1.1 estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos do IFRS;

5.1.2 ter disponibilidade de carga horária semanal necessária ao desenvolvimento do Plano de Trabalho vinculado ao programa/projeto de extensão; e,

5.1.3 atender as especificidades de cada programa/projeto de extensão descritas no Quadro 2.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo(a) candidato(a) interessado(a) mediante o envio do [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), devidamente preenchido e em formato PDF, diretamente ao email da coordenação do projeto informado no Quadro 1.

6.2 Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.

6.3 Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos bolsistas, desde o auxílio na ampla divulgação do edital no *campus* até a efetiva realização e conclusão do processo, será de responsabilidade do coordenador do programa/projeto de extensão.

7.2 A seleção será realizada atendendo o prazo do cronograma, com data e horário a serem agendados pela coordenação do programa/projeto.

7.3 Os requisitos e critérios de seleção dos estudantes, para atuarem como bolsistas nos programas/projetos de extensão, estão contidos no Quadro 2 deste edital.

7.4 Cabe ao **coordenador** do programa/projeto de extensão:

7.4.1 receber os formulários de inscrição dos estudantes;

7.4.2 organizar e realizar a seleção dos estudantes candidatos à bolsa de extensão;

7.4.3 registrar em [ata](#) todas as informações relacionadas ao processo de seleção e enviar à Diretoria de Extensão por meio do [formulário](#);

7.4.4 encaminhar a documentação relacionada ao processo de seleção de bolsistas que constam no item 9.1 deste edital em arquivo único, através de [formulário específico](#), que deverá ser preenchido a partir do email institucional do coordenador.

Categoria: Ampla Submissão		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de seleção
Feira de Produtos Orgânicos do IFRS Campus Alegre Porto Alegre	Ser estudante do IFRS de qualquer nível e modalidade e não ser formando(a).	Entrevista
Mais Movimento, Mais Saúde	Estar matriculado em curso técnico ou de graduação no IFRS	Entrevista Conhecimento sobre o projeto (que será enviado aos inscritos). Preferencialmente ter domínio do Canva e experiência com postagem em redes sociais.
Poalab 2025	Aluno do curso de Sistemas para Internet cursando a partir do 4o semestre com disponibilidade de trabalhar no turno da manhã e/ou tarde, com conhecimento nos equipamentos de fabricação digital do Poalab e disposição para trabalhar na organização e manutenção dos equipamentos e espaço, atendimento à comunidade	Análise de currículo e entrevista.

	e desenvolvimento de projetos.	
Formações Complementares em Flauta Doce 2025	interesse em flauta doce habilidade com planilhas excel e redação de textos	Entrevista
Formações TransENEM 2025	Preferencialmente pessoa trans Disponibilidade de presencial noturno, de segunda a sexta, das 18h às 20h Disponibilidade de participação presencial na assembleia, no segundo sábado de cada mês, e online em outro sábado a ser definido na assembleia presencial (período da tarde) Conhecimento básico do pacote office Conhecimento básico sobre questões de raça, gênero e sexualidade Preferência por conhecimento de Libras	Entrevista
Despertar para a programação: oficina de Python para iniciantes	Estar regularmente matriculado no curso superior de Sistemas para Internet, a partir do 2º semestre. Possuir conhecimentos em linguagem de programação Python. Experiência prévia na condução de oficinas será considerada um diferencial.	
Conjunto de flautas doces do Projeto Prelúdio 2025	tocar flauta doce ter disponibilidade para participar dos ensaios do Conjunto de flautas doces do Projeto Prelúdio	Tocar uma peça de livre escolha com flauta doce; entrevista
PROPEL	dispor de 16h semanais para dedicação ao PROPEL saber usar Word, PowerPoint (ou canva) saber usar redes sociais estar disposta a desenvolver a escrita de textos e a apresentar trabalhos representando o Programa em eventos ACADÊMICOS	Prova escrita com redação e produção de um post para redes sociais usando PPT, Canva, Entrevista.

	ter boa comunicação interpessoal.	
CERLIJ: Leitura, Informação, Acessibilidade e Literatura no Curso Técnico em Biblioteconomia (2025)	Ser aluno do Curso Técnico em Biblioteconomia	Avaliação do Histórico Escolar no âmbito do IFRS Carta de intenções (informando a motivação para ingressar no projeto) Entrevista.
Atividades Complementares para o TransEnem 2025	Preferencialmente pessoa trans Disponibilidade de presencial noturno, de segunda a sexta, das 18h às 20h Disponibilidade de participação presencial na assembleia, no segundo sábado de cada mês, e online em outro sábado a ser definido na assembleia presencial (período da tarde) Conhecimento básico do pacote office Conhecimento básico sobre questões de raça, gênero e sexualidade Preferência por conhecimento de Libras	Entrevista
Recuperação do patrimônio arquivístico do IFRS Campus Porto Alegre: compartilhando experiências e saberes	Ser estudante do IFRS de qualquer nível e modalidade e não ser formando(a).	Entrevista
Por Salas de Aula Fisicamente Ativas! 4ª Edição	Estar matriculado, pelo menos, no terceiro semestre de um curso superior ou no segundo semestre de um curso técnico do IFRS Campus Porto Alegre.	Análise do Histórico escolar Entrevista.
EDUCAÇÃO AMBIENTAL POPULAR: DIÁLOGO DE SABERES	Estudantes matriculados nos cursos Técnico em Meio Ambiente, Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza.	Entrevista
TransENEM Curso PréVestibular para a População Trans de Porto Alegre	Preferencialmente pessoa trans Disponibilidade de presencial noturno, de segunda a sexta, das 18h às 20h	Entrevista

	<p>Disponibilidade de participação presencial na assembleia, no segundo sábado de cada mês, e online em outro sábado a ser definido na assembleia presencial (período da tarde)</p> <p>Conhecimento básico do pacote office</p> <p>Conhecimento básico sobre questões de raça, gênero e sexualidade</p> <p>Preferência por conhecimento de Libras</p>	
--	---	--

Categoria: Educação Física, Esporte e Lazer		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de seleção
Avaliar e Mover: Caminhos para uma Vida Saudável!	Estar matriculado, pelo menos, no terceiro semestre de um curso superior ou no segundo semestre de um curso técnico do IFRS Campus Porto Alegre.	Análise do Histórico escolar Entrevista.

Categoria: Arte e Cultura		
Programa/projeto*	Pré-requisitos	Forma de seleção
Oficina livre de banda	<p>Ser estudante do Curso técnico em Instrumento Musical.</p> <p>Experiência em mais de um instrumento/canto é desejável.</p>	Entrevista Análise de currículo
Coro Infantil do Projeto Prelúdio 2025	<p>Estar matriculado(a) no Curso Técnico em Instrumento Musical do IFRS Campus Porto Alegre</p> <p>Ter habilidade para realizar acompanhamento instrumental no violão ou no teclado</p> <p>Ter conhecimento básico de cifras de acordes</p>	Entrevista Análise da prática instrumental na realização de acompanhamento musical

8 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O resultado do processo de seleção deve se dar por meio da classificação, em ordem decrescente, dos candidatos:

8.1.1 contemplados com bolsas;

8.1.2 suplentes;

8.1.3 desclassificados.

8.2 O resultado do processo de seleção será amplamente divulgado pela Diretoria de Extensão do *campus* Porto Alegre, na data estabelecida no cronograma deste edital.

9 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

9.1 O estudante contemplado com bolsa de extensão deverá encaminhar para o email do seu coordenador, no prazo estabelecido no cronograma, os seguintes documentos:

9.1.1 termo de compromisso ([Anexo II](#) da IN PROEX 04/2021), ou termo de compromisso para menor de 18 anos ([Anexo III](#) da IN PROEX 04/2021);

9.1.2 cópia do CPF do estudante;

9.1.3 extrato bancário ou documento similar que contenha número da agência e da conta corrente;

9.1.4 cópia do currículo cadastrado na [Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico \(CNPq\)](#) atualizado no período anterior à entrega da solicitação de bolsa.

9.2 A conta bancária deverá estar cadastrada em nome e CPF do estudante.

9.3 Caberá ao estudante, caso não tenha conta corrente em seu nome e CPF, providenciar, em até 15 (quinze) dias após o resultado da seleção, os documentos previstos nos itens 9.1.2 e 9.1.3. do item 9.1.

9.4 É de responsabilidade do coordenador de cada projeto/programa encaminhar a documentação do bolsista à Diretoria de Extensão, obedecendo os prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

10 DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

10.1 São deveres dos bolsistas:

10.1.1 zelar pela qualidade acadêmica do programa ou projeto de extensão ao qual está vinculado;

10.1.2 participar de todas as atividades programadas pelo coordenador do programa ou projeto de extensão;

10.1.3 cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção;

10.1.4 apresentar ao coordenador do programa ou projeto de extensão, depois de cumprida a metade da vigência da bolsa, o relatório parcial de atividades desenvolvidas e, ao término da vigência da bolsa, o relatório final;

10.1.5 apresentar trabalho em evento de extensão no seu *campus* e/ou em evento promovido pelo IFRS, relativos ao programa ou projeto que participa;

10.1.6 apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico;

10.1.7 fazer referência à sua condição de bolsista de extensão do IFRS, nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;

10.1.8 criar, caso não possua, seu currículo na [Plataforma Lattes do CNPq](#), incluindo sua condição de bolsista de extensão do IFRS e mantê-lo atualizado periodicamente;

10.1.9 cumprir as exigências deste edital;

10.1.10 cumprir as demais exigências da instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

10.1.11 Fica dispensada a apresentação do relatório parcial, previsto no item 10.1.4., quando a vigência da bolsa for inferior ao período de 6 (seis) meses.

10.1.12 Em caso de desligamento, a qualquer tempo, o bolsista deverá apresentar relatório parcial das atividades realizadas.

11 DO CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA

11.1 A carga horária semanal prevista para a realização das atividades do Plano de Trabalho deverá ser cumprida na íntegra e registrada pelo(a) coordenador(a) da ação na declaração de assiduidade do bolsista, conforme as normas do [PIBEX](#).

12 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

12.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que cumprida a carga horária semanal da bolsa;

12.2 É responsabilidade do coordenador do projeto/programa de extensão o controle de frequência do bolsista.

13 DO ACÚMULO

13.1 O estudante contemplado com bolsa de extensão não poderá receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais.

13.2 Não será caracterizado acúmulo de bolsas:

13.2.1 os auxílios concedidos através da Política de Assistência Estudantil do IFRS; e,

13.2.2 o recebimento de qualquer outra remuneração, desde que o bolsista tenha disponibilidade de horário para a execução das atividades previstas no seu Plano de Trabalho.

14 DO DESLIGAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

14.1 O bolsista será desligado da bolsa nos casos previstos no [PIBEX](#).

15 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 É responsabilidade de cada solicitante acompanhar as publicações referentes a este edital.

15.2 Os formulários para operacionalização do [PIBEX](#) estão previstos na [Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 04/2021 e seus anexos](#).

15.3 O Setor de Extensão ou a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) de cada *campus* poderá suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.

15.4 No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CGAE, em primeira instância, e ao Conselho de *campus*, em segunda instância.

15.5 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

15.6 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção Geral do *campus*, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

15.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGAE do *campus*.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 09:04)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Processo Associado: 23368.000683/2025-06

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/03/2025** e o código

de verificação: **06fa2d6eac**